



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 25/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias e da nobre Vereadora Sílvia da Bancada Feminista, que institui a Frente Parlamentar de apoio ao Carnaval no município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade** com **substitutivo** proposto a fim de adequar o texto à técnica legislativa e prever a extinção da Frente Parlamentar ao término da presente legislatura.

A Comissão de **Administração Pública se manifestou favoravelmente ao substitutivo** da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do projeto, o carnaval paulistano é uma importante manifestação cultural que movimenta a economia, gera empregos e promove inclusão social. A criação da Frente Parlamentar de Apoio ao Carnaval visa fortalecer sua organização, incentivar políticas públicas e garantir sua sustentabilidade, valorizando escolas de samba e blocos de rua como expressões da cultura paulistana, cabendo destacar:

“O Carnaval de São Paulo é uma das principais manifestações culturais do Brasil, possuindo relevância histórica, social e econômica para a cidade. Além de ser um dos eventos culturais mais esperados do ano, o Carnaval desempenha um papel fundamental na dinamização da economia local, gerando milhares de empregos diretos e indiretos, fortalecendo o turismo e impulsionando setores como hotelaria, alimentação, transporte e entretenimento.

(...)

O Carnaval paulistano é uma manifestação popular que envolve diferentes segmentos da sociedade, desde grandes escolas de samba até blocos de rua independentes, cada um com sua singularidade e contribuição única para a identidade cultural da cidade. Diante disso, torna-se imprescindível a formulação de políticas públicas voltadas ao incentivo e à profissionalização do Carnaval, garantindo sua sustentabilidade e continuidade. A Frente Parlamentar atuará na promoção de medidas que viabilizem melhores condições para a realização dos desfiles e eventos, buscando investimentos, parcerias e soluções para desafios como infraestrutura, segurança e apoio logístico. Além disso, o Carnaval de São Paulo representa um importante vetor de inclusão social, proporcionando oportunidades para artistas, artesãos, costureiros, ritmistas e tantos outros profissionais que encontram nessa festa uma fonte de renda e reconhecimento.”

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, sendo, portanto, o parecer **favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em